

TERMO DE REFERÊNCIA PARA SCANNER DE MESA

OBJETO

Scanner de mesa portátil com painel frontal touchscreen– capacidade de digitalização colorida, com envio dos arquivos diretamente para e-mail, serviço de nuvem, ou smartfone – Alta velocidade, cópia frente e verso, conectividade USB - wi-fi, alimentador automático, capacidade para até 50 folhas – digitalização também em base plana, transformação de textos digitalizados em PDF. Garantia de 1 ano para defeito de fabricação.

JUSTIFICATIVA:

O presente objeto suprirá a demanda de serviços digital da Secretaria de Planejamento, como captação de recursos, fiscalização de obras, respostas a processos digitais internos e externos, assim como agilidade a projetos realizados pelo município.

OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

São obrigações e responsabilidade da contratada fornecer o objeto solicitado de acordo com a descrição no item **objeto**, em condições de perfeito funcionamento, pronta para uso imediato. Assim como, manual de uso do equipamento.

ANTÔNIO BENTO CARVALHO
Secretário de Planejamento
Portaria 10.899/2021



MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ - RS

RUA RIO JACUÍ, 854 - CNPJ 94.436.474/0001-24

XANGRI-LÁ - RS - CEP:9588-000

FONE: (51) 3689 0600 - WWW.XANGRILA.RS.GOV.BR



CÓDIGO DE ACESSO

426389939D174B73B80D9E7A37E2DC30

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://xangrila.flowdocs.com.br/public/signatures/426389939D174B73B80D9E7A37E2DC30>